

ATA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27100001/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2021, no setor de licitação, às 14h:00m, em São João de Pirabas, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída por **TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA** - Presidente, **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO** - Membro da Comissão (Secretária), **PAULO DE SENA DAMASCENO** - Membro (Membro da Comissão), abaixo assinados, encarregados de dirigir e julgar a Chamada Pública nº 003/2021, destinada a contratação e credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos, destinado aos serviços de atenção básica e média complexidade do Município de São João de Pirabas/PA. A comissão de licitação por unanimidade resolve declarar a licitação Chamada Pública nº 003 Credenciamento, **FRACASSADA**, devido que a única licitante que entregou envelope com documentação, empresa **AIRES GESTÃO MEDICA E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ de Nº **12.455.695/0001-85**, não apresentou a documentação completa solicitada no edital, conforme abaixo descrito:

*A licitante não apresentou:

*DECLARAÇÃO DE NÃO SUPERVENIÊNCIA de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2.º, do art. 32, da Lei Nº 8.666/93.

*AUTO DE CLARAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E CONCORDÂNCIA DAS OBRIGAÇÕES.

*APRESENTOU A PROPOSTA DE PREÇO SEM A ASSINATURA.

* Declaração contendo o nome do profissional que irá atuar no município, junto com os documentos abaixo referente ao profissional:

Curriculum Vitae devidamente preenchido;

RG, CPF ou Identidade Profissional, desde que tenha o número do RG e CPF;

PIS / PASEP / NIT;

Cópia da Carteira de Inscrição nos Conselhos Regionais dos profissionais, conforme legislações vigentes.

Comprovação de regularidade perante o Conselho Profissional do Estado do Pará;

Certidão Negativa de Débito e Processos Éticos do Conselho Regional;



Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual

Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual

Certidão Negativa Cível da Justiça Federal

Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal

Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda

Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais ou declaração de sua isenção

Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho

Certidão de Quitação Eleitoral

Cópia da Carteira de Reservista obrigatório para o candidato do sexo masculino;

Cópia de comprovante de endereço atualizado com o nome do profissional, caso não possua comprovante em seu nome, fazer uma declaração de próprio punho afirmando residir no endereço informado no comprovante;

Laudo médico de exame de saúde ocupacional comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do serviço (providenciados pelo próprio candidato);

***AUTO DE CLARAÇÃO DE NÃO SER DO GRUPO DE RISCO COVID-19**

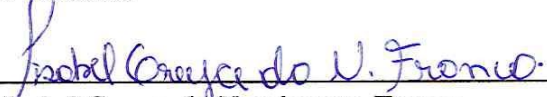
Caso o Proponente exerça outra função pública, trazer declaração do local contendo a função e a carga horária exercida.

A licitação será republicada com novo prazo para credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão de licitação suspendeu os trabalhos para lavratura da ata, que lida e estando todos de acordo, pede a presidente que todos assinem.

Comissão de licitação:


Tatiana do Socorro Martins da Silva

Presidente


Isabel Greyce do Nascimento Franco

Secretária


Paulo de Sena Damasceno

Membro